



REPÚBLICA PORTUGUESA

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a Federação Portuguesa de Bridge  
..... por ter sido reconhecido(a)  
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 139 ..  
de 20 de Junho ..... de 19 78, 2º Suplemento

Lisboa, 22 de Junho ..... de 1978.....

O Primeiro-Ministro,

Leandro Carreia